



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO MARTINS MACHADO



IND 991/2019

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Martins Machado)

L I D O
Em. 26/03/19

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo junto a Administração Regional do Itapoã, providências para construção de bocas de lobo, colocação de meios fios e construção do Centro Olímpico, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto a Administração Regional do Itapoã, providências para construção de bocas de lobo, colocação de meios fios e construção do Centro Olímpico, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

Com uma população em crescente expansão, a localidade ainda deixa muito a desejar no que se refere a qualidade de vida dos cidadãos e à oferta de serviços públicos úteis e eficientes, sendo essencial para seu desenvolvimento a disponibilização desses serviços.

Em relação ao Centro Olímpico ele tem como missão de promover o desenvolvimento de atletas e equipes competitivas nas categorias de base, com apoio e suporte técnico efetivo.

Exercícios físicos são muitas vezes praticados com finalidade estética, buscando a redução do peso corporal. Mas constituem um poderoso instrumento de prevenção de doenças, propiciando o aumento da capacidade respiratória, circulatória e da densidade óssea (combate à osteoporose), além de atenuar os índices de estresse e ansiedade, contribuir com a criatividade e a memória, bem como promover a elevação da autoconfiança e da autoestima.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2019.

MARTINS MACHADO
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 991 / 2019

Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/03/2019 14:52
8520KID



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 27/03/2019 13:51


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 391 / 2019
Folha N° 02